



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ASTORGA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ASTORGA - PROJUDI

Rua Pará, 515 - Centro - Astorga/PR - CEP: 86.730-000 - Fone: (44) 3234-7472 - Celular: (44) 99973-3191 - E-mail:
varacivelast@uol.com.br

Autos nº. 0002404-84.2022.8.16.0049



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o
(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de
arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **11 de AGOSTO de 2026 com fechamento a
partir das 15:30 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não
podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade
eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **25 de AGOSTO de 2026 com fechamento a partir das
15:30 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o
preço vil arbitrado em 60% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), **tão
somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro
público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0002404-84.2022.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida
por MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR em desfavor de JOSIANI APARECIDA
FERREIRA.

BEM: **Veículo:** I/FORD RANGER XL CS4 22C, placa: BCY-4I53, ano de
fabricação/modelo: 2018/2019, cor: branca, combustível: DIESEL, renavam:
0118.540580-9, chassi: 8AFAR21N5KJ117725. (**Observação do Oficial de
Justiça na data de 03/03/2026 (seq. 121.2):** em estado regular de conservação,
funcionando e rodando, pneus meia vida, com pequenos amassados na lataria, carro
usado em na zona rural).

AValiação: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em 03/03/2026 (seq. 121.2).

DEPÓSITO: Em mãos da Executada (seq. 121.1).

ÔNUS: Conforme Extrato Consolidado do Detran/PR em 15/07/2026: **a) IPVA:**
IPVA 2026 no valor de R\$ 1.176,52; **b) Licenciamento:** Licenciamento Anterior(es)
no valor de R\$ 94,61; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 09
/09/2026); **c) Multas:** 3 multas no valor de R\$ 132,91; **d) Bloqueio Renajud:** autos
nº 00045429120248160101 da Vara Cível de Jandaia do Sul; **Nos presentes autos.**



Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à (s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.957,47 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em 08/03/2024 (seq. 54.2) e Custas processuais no valor de R\$ 1.395,89 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), em 16/04/2026 (seq. 129), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) JOSIANI APARECIDA FERREIRA, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s), bem como o(a)(s) terceiro(a)(s) eventualmente interessado(a)(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Astorga, 15/07/2026.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO

JUÍZA DE DIREITO

